

Decreto nº 10.144, de 28 de março de 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. *Fica exonerado, a pedido, **Guilherme Augusto de Souza** do cargo de Superintendente do EPROJ, símbolo PEDA-2, lotado no Núcleo de Inovação e Planejamento Estratégico (NIPE), a partir de 01 de abril de 2025.*

Art. 2º. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Ponta Porã, MS, 28 de março de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal